

## Vereadores avaliam repasse de incentivo a servidores da atenção primária na capital

A Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) analisa o Projeto de Lei N° 325/22, de autoria da Prefeitura de Fortaleza, que dispõe sobre o pagamento de incentivo às atividades especiais em saúde. A matéria, que tramita nas comissões técnicas da casa em regime de urgência, aponta que o incentivo é destinado aos agentes públicos lotados no âmbito da rede de atenção primária da capital cearense.

De acordo com o texto enviado, o pagamento se dará no valor de 35% do vencimento-base, a ser pago em parcela única, dos agentes públicos que estavam ativos e em efetivo exercício nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, 06 Coordenadorias Regionais de Saúde, Coordenação de Atenção Primária e

Psicossocial, Coordenadoria Geral das Regionais e Célula de Atenção Primária, em junho de 2021. As despesas decorrentes da medida correrão a partir do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

A Prefeitura de Fortaleza justifica a importância da proposta, pontuando que a Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), capaz de organizar o fluxo dos serviços desde os mais simples até os mais complexos. O texto ainda articula que estratégias devem ser desenvolvidas para atender às necessidades dessa etapa de atendimento.

aceitou o desafio de enfrentar Camilo Santana. Sabe que não derrotará o ex-governador, mas fará a sua parte para executar a missão que hei foi confiada. Sem favor algum, é uma das poucas mulheres pronta para cargos majoritários no Ceará.

**Acautelando** Membros mais experientes da campanha Elmano Freitas entendem que ele não deve se nivelar ao capitão Wagner, que anda prometendo transporte gratuito em todo o estado para a população. O pai dessa criança é outro.

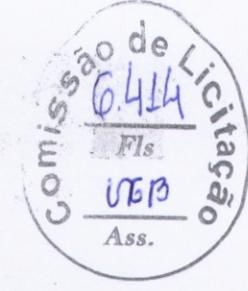
**Copinando Acilon** Hoje todo candidato quer incluir transporte gratuito para o povo em seus programas de governo. Estão uma década atrasados. Essa prática foi implantada há dez anos no município de Eusébio, pelo prefeito Acilon Gonçalves, considerado pelas suas ideias inovadoras, o melhor edil do estado.

**Pensando certo** Eduardo Bismarck (PDT) quer medidas rigorosas, e radicais, se necessário, para deter a onda de crimes sexuais praticados por pessoas que se julgam acima da Lei, como políticos, médicos, juízes e militares, que aumentam sem freio. Esse deputado está pensando certo.

## entreaspas

“O uso ou o abuso de “fake news” e outros crimes nas redes sociais durante a campanha eleitoral, poderá encher as prisões”. Ministro Lewandowski, do STF e TSE.

**Mais Informações de Fernando Maia:**  
e-mail: fernandomaia@oestadode.com.br  
[blogofernandomaia.zip.net](http://blogofernandomaia.zip.net)



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Termo de Anulação - Tomada de Preços nº 2022.08.09.01CMI. O Presidente da Câmara Municipal de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições legais, resolve: Analisar por razões de legalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.08.09.01CMI - Prestação de serviços de consultoria a cerca do controle externo do Poder Executivo nos termos do art. 31 da CF, bem como o fortalecimento a governança e gestão pública junto a Câmara Municipal de Itapajé/CE, 24 de agosto de 2022. A Presidência da Câmara.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE da Prefeitura de Amontada torna público, para os interessados que no próximo dia 09 de Setembro de 2022, às 09h00min, estará aberto licitação na modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23.08.01/2022 DS/SPRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuals aquisição de materiais gráficos tipo formulários para conta e ágio de débito, atendendo as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada/CE, o qual encontra-se na Integra na Sede da CPM, no horário de 8h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/>; e-mail: [www.bilcompras.org.br](mailto:www.bilcompras.org.br); Assunto/CE, 24 de agosto de 2022. Marcos Augusto Takeira dos Santos - Portador do aviso mencionado, agente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iurubetama. A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento das Habilidades referentes à Tomada de Preços nº 011/2022.04 que trata do contratação de empresas para execução dos serviços de drenagem urbana, manutenção e recompõimento do pavimento em pedra tosca em diversas estradas do Município de Iurubetama, habilitadas: 1. F. J. Construtora EIRELI ME; 2. Locarimp Empreendimentos EIRELI ME; 3. IF3 Empreendimentos LTDA ME; 4. H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI EPP; 5. Delmar Construções LTDA EPP; 6. Global Empreendimentos e Serviços LTDA ME; 7. L. S. Serviços de Construções e Instalações EIRELI EPP; 8. Conrado Engenharia e Construções EIRELI EPP; 9. Sampaio Construções e Serviços EIRELI ME; 10. R. A. S. Construções e Serviços EIRELI ME; 11. AR Construções e Obras de Informática EIRELI EPP; 12. Limpar Construções e Serviços LTDA EPP; 13. Construtora e Serviços IRS EIRELI ME e 14. Incorporadora e Construtora Nortearia LTDA EPP. Habilidades: 1. Jacipaba Construções Locação e Serviços EIRELI; 2. Setor Construções Serviços de Locações LTDA EPP; 3. Reai Serviços EIRELI EPP; 4. F. J. de Matos Neto ME; 5. G. K. Engenharia e Soluções LTDA ME; 6. Tomaz Construções EIRELI; 7. AOS Construções LTDA; 8. WU ME; 10. Sep-Norte Construções e Serviços EIRELI; 9. Ampa Construções EIRELI; 10. Projeto e Construções EIRELI EPP; 12. Érgicas Construtoras e Serviços EIRELI ME; 11. Sormal Serviços e Locações EIRELI EPP; 14. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA ME; 13. EZ Construções e Serviços EIRELI ME; 15. VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; 16. 2Y Construtoras e Participações ME; 17. Itapajé Construções e Serviços EIRELI; 18. Construtora Smart EIRELI ME; 21. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 22. Construtora Vipone EIRELI ME; 23. Abav Construções, Sanidips Eventos e Locações EIRELI; 24. Marela Locação e Serviços EIRELI; 25. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI ME; 26. Master Serviços e Construções EIRELI ME; 27. Plataforma Serviços e Construções EIRELI ME; 28. J.P Serviços e Locações LTDA; 29. Aluvias Construções e Serviços EIRELI ME; 30. AJ Construtora e Transporte EIRELI; 31. Marquinhos Construções EIRELI ME; 32. M.I. Entreprendimentos, Assessoria e Serviços EIRELI LTDA ME; 33. F. Alfon Vitor ME; e 34. DH Construções Serviços e Locações EIRELI EPP. O julgamento acerca da sistemática empresas permanecem sem qualquer alteração. A partir da data desta publicação, ficá aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 24 de agosto de 2022. Elinaldo Dutra - Presidente da CPL.